



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás – AL.

## Ata nº 05/2023, Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2023.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (05.04.2023), às dezenove horas e trinta minutos 19h30, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Wagner dos Anjos, Elisângela dos Santos, Roberto Ferreira Lima, Fábio Batista Feitosa e William Douglas Bezerra da Rocha. Confirmada a presença de sete (07) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 01/2023, referente a Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2023, após discutida e por todos estarem de acordo, a Ata nº 01/2023 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, solicitou a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. Foi lido o Projeto de Lei nº 12/2023, “Altera a Lei nº 023/2005, para redefinir o quadro de servidores efetivos do Executivo Municipal, reestruturando a Lei de estrutura Administrativa do Município e dá outras providências”. Após lido, o Projeto foi incluído na ordem do dia. Com a oportunidade discutindo-o, o Vereador José Wagner diz que esta Lei está sendo alterada, mas não se tem conhecimento dela, pois é uma lei que não está no Portal. Diz que observando os seus anexos, percebeu e pontuou alguns itens, os quais chama atenção, como: o vencimento para professor está abaixo do piso; abrir vaga para contador, e professor de pedagogia, que será necessário ter especialização em psicopedagogia, pois existem cargos que precisam de graduação e especialização. O Vereador William Douglas, explica que a escolha dos cargos já vem de lá da Promotoria, do Ministério Público, é feito com base na necessidade do Município. O Presidente Romildo fala que não é do interesse do prefeito abrir vaga para contador, principalmente com esta questão de especialidade, o que se quer é suprir as necessidades do Município. Disse que o Ministério Público quer regularizar através de concurso a situação de São Brás. O Vereador Roberto fala que o Projeto foi enviado à Câmara atendendo solicitação do Ministério Público, será aprovado por que o Ministério pede, de acordo com a necessidade do Município. Discussão encerrada, Projeto de Lei nº 12/2023 aprovado por unanimidade. Nada constou nas Considerações finais. Assim sendo, a Sessão foi encerrada, onde para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 05 de abril de 2023.